REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

R	0	1	2	CENSO INDUSTRIAL	C. I.
Q	0	1	2	Recenseamento geral de 1.º de Setembro de 1940	3.06

QUESTIONÁRIO ESPECIAL

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE ILUMINAÇÃO DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as indivi-

dı	ialize ou identi	figue, nem	fazer prova co	ntra o declar	ante.		
0000	Questionário n.º		_ Referência: mo	d	n.º	,	
0001	ESTADO OU	rerritór	810 OIS				
0002	Município						
0003	Distrito ,		Zona .				
0004	Localidade				zenda, etc. — e nome)		
0005							
0006	Setor censitário	n.º	Situa	ção (Urbana	, suburbana, rural)		
0007	Logradouro	ategoria p	raça, avenida, rua, e	estrada, ladeira, n	norro, etc. — e nome)		
	Trecho entre o	logradouro .					
	e o I	logradouro .					
8000	Agente recensea	dor n.º			<u> </u>		
0009	DADOS GER	RAIS DA	emprêsa		Cart. A, B	Que-	Cod.
	Nome da empi	êsa				sitos	
	Firma ou razã	o social					
	Enderêço		 -				
	,	•			a simples ou de capital]	
						1	
					de responsabilidade li-	1	
· conta	The same of the sa					3	
·					•		
	Se os serviços s	ão arrendad	los, qual a entida	de proprietária	·?		
						4	
	Se a emprêsa po	ossue outros nar o seu n	s estabelecimentos úmero e as respec	, além do consi tivas sedes, con	derado neste questio- n indicação do Estado		
	e Município				ntos	_	
					,		
	ent me me e en me me en						
. :	Data da fundaç	ão da empi	-êsa			6	
		PROPRI	ETÁRIO OU SÓCIO	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO		
0010	SENDO FIRMA INDIVIDUAL OU	Brasileiros	(natos ou naturaliz	zados)	\$	7	
	SOCIEDADE DE PESSOAS (Quesito 1), DECLARAR:		os resid. no Brasil.			8	
	1), DECLARAR.	·	os resid. no Exterio			9	
	•	Total				10	
				No DE			
			NACIONALID	PESSOAS	CAPITAL REALIZADO		
0011	DECLARAR AIND	A, COM REI	FE		\$	11	
	RÊNCIA AO PRO SÓCIOS ESTRANO		ου		\$	12	
	er e					13	
					\$	14	
0012	SENDO SOCIEDAD	DE DE CAPIT	AL OU SOCIEDADE	MISTA (Quesito	2), DECLARAR:		
	O capital nomin	al		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	\$	15	÷
	O capital realiza	ado	••••••	• • • • • • • • • • • • • •	\$	16	
	Fundo de reserv	/a	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		\$	17	
	DECLARAR AIND		DD 4 GIV WYDOG	ESTR	RANGEIROS		:
	TITUIÇÃO:	A DE CONS-	BRASILEIROS (NATOS OU NA- TURALIZADOS)	Resid. no Bras			
0013	Sendo sociedade	anônima,		ACSIG. HO BERS	il Resid. no Exterior		
	O valor total da minativas pert				_\$ \$	18	
	O valor total da portador integra	as ações ao	. \$		_\$ \$	19	
0014	Sendo sociedade dita por ações,	em coman- por quotas			*		*
*	de resp. limitad	a ou coope-				1 • •	

O capital realizado por...

	DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO Cart. C				FÔRÇA MOTRIZ (EM 1.º - IX - 1940)		Cart. F, G		
	Nome do estabelecimento			0023	Caldeiras destinadas à produção de vapor:	UNIDADES	KG DE VAPOR POR HORA		
	Localização				Para fôrça motriz			54	
	Ramos accessórios	21			Para aquecimento			55	
				0024	Motores primários não destinados à produção de energia elétrica:	UNIDADES	POTÊNCIA		
	Está o estabelecimento industrial instalado em edifícios próprios ou alugados?	22			Máquinas a vapor		1 1		- - .
	Total of composition and an analysis propries of magnetic 1				Turbinas a vapor		1		
	As instalações são próprias ou arrendadas?	23			Rodas e turbinas hidráulicas		c.v	58	
	Data da instalação do estabelecimento				Motores de combustão interna (gasolina, óleo, gás, etc.)		c.v	59	
			1		Total		i		
	CAPITAIS APLICADOS (EM 1.º - IX - 1940)			0025	Motores primários destinados à produção de energia elétrica:				
					Máquinas a vapor		1 1	ĺ	
0016	Em bens imóveis: EMPRÊSA ESTABELECIMENTO				Turbinas a vapor		1		
	Terrenos\$ \$ \$	25			Rodas e turbinas hidráulicas		c.v	63	
	Gasômetros e rede de distribuição	26			Motores de combustão interna (gasolina, óleo, gás, etc.)		c.v	64	
*	Edifícios ocupados pela indústria	27			Total		1	ŀ	
	Casas de residência de operários \$	28		0026	Geradores de energia elétrica:				
					Dínamos		kW	66	
0017	Em meios de transporte:				Alternadores		kVA	67	
	Instalações permanentes	29		0027	Motores elétricos:				
	Veículos diversos	30		*	Alimentados com corrente gerada no estabelecimento		c.v	68	
	Тотаl (da emprêsa)	31			Alimentados com corrente de outros estabeleci-			08	
					mentos		1 1	. 1	
0018	Em bens móveis ligados à indústria:				Total		c.v	70	
	Máquinas e aparelhos peculiares à indústria\$	32		0028	Motores e geradores de reserva (já compreendidos na discriminação acima):			. }	
	Instalações de fôrça motriz\$				Motores primários		CV	71	
	Accessórios e ferramentas\$				Dínamos		1 [1	
	Móveis e utensílios\$		1		Alternadores				
					Motores elétricos.			I	
0019	Em bens móveis ligados à produção:				And the second s			/4	
•	Materiais para reparação, ligações, etc	36			PARA USO DA REPARTIÇÃO: Fôrça motri:	z disponível	c.v	75	
					•				
	Matérias primas principais e auxiliares\$	37					Cart. H, I		
	Combustíveis e lubrificantes	38			MEIOS DE TRANSPORTE (EM 1.º - IX	- 1940)	TONELAGEM		
	Produtos elaborados e em curso de fabricação	39		0029	MATERIAL FLUTUANTE:	UNIDADES	BRUTA		
	Total (do estabelecimento)\$	40			Embarcações com motor			76	
					1		1	77	
	·				Embarcações sem motor			'' [
0020	Valor dos bens arrendados à emprêsa			0030	i i			,,	
0020	·			0030	Embarcações sem motor			78	
0020	Valor dos bens arrendados à emprêsa \$ —			0030	Embarcações sem motor			78 7 9	
0020	·				Embarcações sem motor			78	
0020	Valor dos bens arrendados à emprêsa \$ —			0030	Embarcações sem motor			78 7 9	
,	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO				Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA	78 7 9	
0020	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) Cart. D, E				Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA	78 79 80	
,	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO				Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA	78 79 80	
,	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados	41			Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V CAPACIDADE DE	78 79 80 81 82	
,	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes	41			Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V COV CAPACIDADE TRANSPORTE	78 79 80 81 82	
,	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados	41			Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V COV CAPACIDADE TRANSPORTE	78 79 80 81 82	
0021	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total	42 43			Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V C.V CAPACIDADE DE TRANSPORTE ton.	78 79 80 81 82 83	
,	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total	42 43			Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V CAPACIDADE TRANSPORTE TRANSPORTE TON.	78 79 80 81 82 83 84 85	
0021	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclu-	42 43 44			Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V CAPACIDADE TRANSPORTE TRANSPORTE TON.	78 79 80 81 82 83	
0021	PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório	42 43			Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V C.V CAPACIDADE TRANSPORTE ton. ton.	78 79 80 81 82 83 84 85	
0021	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e co-	42 43 44			Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V C.V CAPACIDADE TRANSPORTE ton. ton.	78 79 80 81 82 83 84 85	
0021	PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Administração: Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações	42 43 44			Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V COV CAPACIDADE TRANSPORTE ton. ton. ton.	78 79 80 81 82 83 84 85 86	
0021	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÊSA\$ — PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e co-	42 43 44		0031	Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V C.V CAPACIDADE DE TRANSPORTE ton ton ton ton.	78 79 80 81 82 83 84 85 86	
0021	PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Administração: Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações	42 43 44		0031	Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V C.V CAPACIDADE DE TRANSPORTE ton. - ton. - ton.	78 79 80 81 82 83 84 85 86	
0021	VALOR DOS BENS ARRENDADOS À EMPRÉSA\$ PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÉSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes TOTAL Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações Empregados para serviços braçais	42 43 44 45 46 47		0031	Embarcações sem motor	de via. UNIDADES	POTÊNCIA	78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88	
0021	PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÊSA ESTABELECIMENTO Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações Empregados para serviços braçais Total (do pessoal da emprêsa) — —	42 43 44 45 46 47 48		0031	Embarcações sem motor	de via. UNIDADES	POTÊNCIA	78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88	
0021	PESSOAL (EM 1.º-IX-1940) EMPRÉSA ESTABELECIMENTO Administração: Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes TOTAL Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações Empregados para serviços braçais TOTAL (do pessoal da emprêsa)	42 43 44 45 46 47 48 49		0031	Embarcações sem motor	de via. UNIDADES	POTÊNCIA C.V C.V CAPACIDADE DE TRANSPORTE ton. - ton. - ton. - ton. - ton.	78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88	
0021	PESSOAL (EM 1.°-IX-1940) EMPRÉSA ESTABELECIMENTO Administração: Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações Empregados para serviços braçais Total (do pessoal da emprêsa)	42 43 44 45 46 47 48 49 50		0031	Embarcações sem motor	de via. UNIDADES	POTÊNCIA	78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	
0021	PESSOAL (EM 1.º-IX-1940) EMPRÉSA ESTABELECIMENTO Administração: Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes TOTAL Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações Empregados para serviços braçais TOTAL (do pessoal da emprêsa)	42 43 44 45 46 47 48 49 50		0031	Embarcações sem motor	de via. UNIDADES	POTÊNCIA	78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	
0021	PESSOAL (EM 1.º-IX-1940) EMPRÉSA ESTABELECIMENTO Administração: Homens Mulheres Homens Mulheres Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes TOTAL Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações Empregados para serviços braçais TOTAL (do pessoal da emprêsa)	42 43 44 45 46 47 48 49 50		0031	Embarcações sem motor	de via. UNIDADES	POTÊNCIA	78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	
0021	PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÉSA Administração: Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações Empregados para serviços braçais Total (do pessoal da emprêsa)	42 43 44 45 46 47 48 49 50 51		0031	Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA	78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	
0021	PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940) EMPRÉSA Administração: Proprietário, sócios e interessados Presidente, diretores e gerentes Total Empregados: Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório Empregados de transportes e comunicações Empregados para serviços braçais Total (do pessoal da emprêsa)	42 43 44 45 46 47 48 49 50 51		0031	Embarcações sem motor	de via.	POTÊNCIA C.V C.V CAPACIDADE DE TRANSPORTE ton. - ton.	78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	

	ESPECIFICAÇÃO UNIDADES CAPACIDADE HORÂRIA		
0035	Máquinas, aparelhos e instalações pecu- liares à indústria: Balanças automáticas	97	
	Britadores	98	
	Retortas com descarga de coque incandescente	99	
	Retortas com descarga de coque frio	100	
	Barriletes	101	
	Condensadores com resfriamento ao ar	102	
	Condensadores com resfriamento a água	103	
	"Scrubbers"	104	
	Precipitadores elétricos	105	
	Extratores de naftaleno	106	
	Purificadores de gás sulfídrico	107	
	Recuperadores de fenóis e cresóis	108	
	Aparelhos de distilação	109	
	Filtros	110	
	Gasogênios de gás d'água	111	
	Carburadores de óleos pesados	l	-
	Gasômetros:	112	
	a) Para gás de hulha, quantos? Capacidade (em m³)	113	
	b) Para gás d'água, quantos? Capacidade (em m ³)	114	
	Medidores automáticos de gás, quantos?	115	
	Analisadores automáticos de gás, quantos?	116	
0036	Outras instalações: Ponte de descarga: Capacidade horária (em ton.)	117	
	Carvoeiras, quantas?	118	
		119	
		120	
0037	REDE DE DESTREBUIÇÃO (EM 1.º - IX - 1940)		
	Rede destinada à iluminação pública:		
	Extensão total (em metros)	121	
	Rede destinada ao fornecimento de gás a particulares:	٠.	
ļ	Extensão total (em metros)	122	
		123	,
	MIATERIAS PERINGAS (CONSUMO EM 1939) Série		<u>-</u> -
	MATERIAS PRINCAS (CONSUMO EM 1939) Série		
0038	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: UNIDA-DE DE DE MEDIDA DADE VALOR		
0038	Matérias primas consumidas, pro- cedentes de outros estabeleci- DE DE DE DADE VALOR	124	
0038	Matérias primas consumidas, pro- cedentes de outros estabeleci- mentos ou do comércio: UNIDA- DE DE MEDIDA VALOR		
0038	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125	
0038	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126	
0038	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127	
0038	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128	
0038	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129	
	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129	
	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129	
	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130	
	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130	
	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130	
	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130	
0039	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130	
0039	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130	
0039	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133	
0039	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	
0039	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	
0039	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	
0039	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	
0039	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	
0039	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138	
00039 00040	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138	
00039 00040 00041	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138	
00040	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	
00040	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	
0040	Matérias primas consumidas, procedentes de outros estabelecimentos ou do comércio: Carvão de pedra estrangeiro	125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	

			Cart. J, K, L		-		ATIVIDADE INDUSTRIAL (ANO DE 1939) Cart. O	1
	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTE	es e energia	A ELÉTRICA			0050	Duração do trabalho:	
	(CONSUMO EM 1939)						Número de dias de atividade do estabelecimento 18	88
0043	Combustíveis consumidos durante o ano:	QUANTIDADE	VALOR				Número normal de horas do trabalho diário.	39
	Carvão de pedra	ton.	\$	144		:	Número de turnos por dia	00
	Coque	ton.	\$	145			Número de dias de inatividade durante o ano	1
	Carvão de lenha	ton.	\$	146				
	Lenha	mm	\$	147		0051	Verificação técnica:	
	Óleos pesados	ton.		148			Análises de matérias primas, quantas?	_ I .
	Querosene	lit.		149			Exame de "contrôle" do gás distribuído, quantos?	
	Gasolina e álcool motor	lit.	\$	150	~		Análises de produtos e sub-produtos, quantas?	
	Gás de hulha	m³	 \$	151			Poder calorífico médio, em 1939, do gás distribuído 19	5
	Valor dos combustíveis consumidos	_	\$	152		0052	Número de operários, salários pagos e produção de gás Cart. P, Q	
0044	Lubrificantes:						por mês OPERÁRIOS DO ESTABELECIMENTO PRODUÇÃO MENSAL	
	TOTAL consumido		\$	153			MESES Importância mensal dos salários pagos (Em metros cúbicos)	
0045	Combustíveis de produção estrangeira (já compreendidos no total precedente):							
	Carvão de pedra						Janeiro 19	6
	Óleos pesados	1		ĺ			Fevereiro 19	7 .
	Querosene			ĺ			Março	
	Valor dos combustíveis estrangeiros consu-						Abril	
	midos	_	\$	158	-		Maio\$ 20	
0046	Lubrificantes de produção estrangeira:						Junho\$ 20	
	Total consumido	kg	\$	159			Julho\$ 20	
0047	Energia elétrica: Produzida no estabelecimento	kWh	\$	160			Agôsto\$ 20	
	Fornecida por outros estabelecimentos	kWh	\$	161			Setembro 20	
	Total	kWh	\$	162			Outubro\$ 20 Novembro \$ 20	
	Do consumo total quanto foi empregado: Para fôrça motriz?	1-3376	c	162			Dezembro 20	
	Para usos eletro-químicos ou eletro-térmicos.	1					Total no ano	
	Para luz?	i l		ł			TOTAL NO and.	
	Valor total do consumo em 1939							
	PARA USO DA REPARTIÇÃO: Val. mat. pr.,	. comb., lubr., en. elé	t \$	167		0053	PRODUÇÃO (ANO DE 1939)	
							Valor da produção total \$ 20	اه
					1.			٠ ٠
						0054	Fornecimento para iluminação pública:	
						0054	Fornecimento para iluminação pública:	
0048	DIVERSAS DESPESAS		Cart. M, N				Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor	
0048	DIVERSAS DESPESAS					0054	Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor\$ Fornecimento para usos domésticos:	0
0048	DIVERSAS DESPESAS (IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)	EMPRÊSA	Cart. M, N ESTABELECI- MENTO				Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Fornecimento para usos domésticos: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21	0
0048	(Importâncias despendidas em 1939)		ESTABELECI- MENTO	168		0055	Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor	0 .
0048		\$	ESTABELECI- MENTO		ì	0055 0056	Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor	0 .
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169		0055	Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor	0 -
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170		0055 0056	Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor	0 -
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171		0055 0056	Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Fornecimento para usos domésticos: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Fornecimento para fins industriais: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Sub-produtos destinados ao co-mércio ou a ulterior transformação no estabelecimento: Valor\$ 21	0 1 2 2 3
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172		0055 0056	Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Fornecimento para usos domésticos: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Fornecimento para fins industriais: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Sub-produtos destinados ao comércio ou a ulterior transformação no estabelecimento: Coque \$ 21	3 4
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173		0055 0056	Fornecimento para iluminação pública: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Fornecimento para usos domésticos: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Fornecimento para fins industriais: Total fornecido (em m³) Valor\$ 21 Sub-produtos destinados ao co- mércio ou a ulterior transfor- mação no estabelecimento: Coque\$ 21 Moinha de carvão de retorta\$ 21	0 -1 -2 -3 -4 -5 -5
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174		0055 0056	Total fornecido (em m³)	3 4 5 6
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 - 1 2 3 4 5 6 7 7
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 - 1 2 3 4 5 6 7 8 8
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176		0055 0056	Fornecimento para iluminação pública: \$ 21 Total fornecido (em m³) Valor	3 3 4 5 6 7 8 9
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 0 - 0
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 1 2 2 3 4 4 5 5 6 7 8 8 9 9 9 9 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 1 2 2 3 4 4 5 5 6 7 8 8 9 9 9 9 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 1 2 3 4 4 5 5 6 6 7 8 9 9 9 1 1 2 2 2 3 3
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 - 1 2 3 4 5 6 7 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
0048	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179		0055 0056	Total fornecido (em m³)	3 4 5 6 7 8 8 9 9 0 11 12 2 3 3 14 14 15 5
	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 0 - 1 - 2 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6
	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 1 2 3 4 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 1 2 3 4 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179		0055 0056	Total fornecido (em m³)	0 - 1 2 3 4 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 180 181		0055 0056 0057	Total fornecido (em m³)	0 - 1 2 3 4 5 5 6 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais. Impostos estaduais. Impostos municipais. Arrendamentos. Aluguéis. Despesas de propaganda. Transportes externos. Previdência social (quota do empregador). Seguros de acidentes no trabalho. Seguros de incêndio. Seguros de transportes. Escolas. Associações beneficentes, recreativas e culturais. Assistência médico-sanitária. SALÁRIOS E VENCIMENTOS (IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939) Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório. Empregados para serviços braçais.		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 180 181 182 183 184		0055 0056 0057	Total fornecido (em m³)	0 1 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais. Impostos estaduais. Impostos municipais. Arrendamentos. Aluguéis. Despesas de propaganda. Transportes externos. Previdência social (quota do empregador). Seguros de acidentes no trabalho. Seguros de transportes. Escolas. Associações beneficentes, recreativas e culturais. Assistência médico-sanitária. SALÁRIOS E VENCIMENTOS (IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939) Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório. Empregados de transportes e comunicações Empregados para serviços braçais. TOTAL (da emprêsa).		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181		0055	Total fornecido (em m³)	0 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 0 1 - 2 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 17 - 8 - 9 - 0 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
	(Importâncias despendidas em 1939) Impostos federais. Impostos estaduais. Impostos municipais. Arrendamentos. Aluguéis. Despesas de propaganda. Transportes externos. Previdência social (quota do empregador). Seguros de acidentes no trabalho. Seguros de incêndio. Seguros de transportes. Escolas. Associações beneficentes, recreativas e culturais. Assistência médico-sanitária. SALÁRIOS E VENCIMENTOS (IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939) Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório. Empregados para serviços braçais.		ESTABELECI- MENTO	169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186		0055	Total fornecido (em m³)	0 - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 0 1 - 2 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 17 - 8 - 9 - 0 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -

AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. de 1940. O agente recenseador. Restituindo emde	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		VIII.
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde	1	1
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		r r
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		1111
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		•
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
AUTENTICAÇÃO Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		
Entregue ao Snr. dede 1940. O agente recenseador Restituindo emde		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
O agente recenseador Restituindo emde 1940, declara o signatário, alidade de	AUTENTICAÇÃO	
O agente recenseador Restituindo emde 1940, declara o signatário, alidade de		•
O agente recenseador Restituindo emde		
Restituindo emde 1940, declara o signatário, alidade de, ser verdade o (Emprêsa ou estabelecimento) nsignou no presente questionário. O responsável pelas declarações	nde 1940.	
alidade de	O agente recenseador	
alidade de		
(Emprêsa ou estabelecimento) O responsável pelas declarações (Assinatura) Prificado — O agente recenseador ISPOSIÇÕES PENAIS	Restituindo emde	de 1940, declara o signatário,
O responsável pelas declarações (Assinatura) erificado — O agente recenseador (SPOSIÇÕES PENAIS		
(Assinatura) crificado — O agente recenseador ISPOSIÇÕES PENAIS	onsignou no presente questionário.	a ou estabelecimento)
ISPOSIÇÕES PENAIS	O responsável pelas declarações	
-	rerificado — O agente recenseador	,
-	NCDOCIOSEC BENAIC	
	_	

- Art. 2.º— Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.
- Art. 3.º As emprésas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena da multa de um a cinco contos de réis.
- Art. 4.º Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:
 - § 1.º Se o infrator for pessoa jurídica:
- a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
- b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.
 - $\S~2.^{\rm o}$ Se o infrator for pessoa física:
- a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
- b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobadiência

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

- Éste questionário deve ser respondido por pessoa que tenha poderes para prestar declarações pela emprêsa ou pelo estabelecimento.
- E' destinado ao recenseamento das emprêsas que exploram a indústria da produção e distribuição do gás de hulha ou de qualquer outro gás correntemente empregado para fins de iluminação, aquecimento e outras aplicações industriais.
- 3. As informações fornecidas deverão exprimir a verdade dos fatos, de acôrdo com os assentamentos regulares ou a escrita do estabelecimento ou da emprêsa. Na falta de elementos precisos nesse sentido, serão permitidas as estimativas ou avaliações, devendo o informante declarar expressamente quando recorrer a elas.
- 4. No caso em que a emprêsa explore outros ramos de indústria, os respectivos estabelecimentos deverão preencher os questionários correspondentes aos ramos indústriais explorados. Se a emprêsa explorar, além de ramos de indústria, quaisquer outras atividades econômicas de transporte e comunicações, comercial, agrícola, etc —, nesse caso os respectivos estabelecimentos deverão preencher os questionários relativos a cada uma delas, mas a emprêsa só registrará no questionário concernente à atividade considerada principal as informações que lhe disserem respeito como "emprêsa".
- 5. No questionário há referência a "emprêsa" e a "estabelecimento". Como a emprêsa pode possuir um só estabelecimento, ou dois, ou mais estabelecimentos, chama-se a atenção para as seguintes ocorrências possíveis:
 - a) A emprêsa possue um único estabelecimento e nele tem sede. Nesse caso os títulos "capitais aplicados", "pessoal", "diversas despesas", "salários e vencimentos" serão comuns ao "estabelecimento" e "à emprêsa"; portanto, as respostas deverão ser lançadas nas colunas destinadas ao "estabelecimento".
 - b) A emprêsa possue um ou mais estabelecimentos e tem sede fora deles. A "emprêsa" deverá, então, prestar as declarações a ela referentes em um questionário e os "estabelecimentos", em outros questionários entregues nas respectivas sedes, farão as declarações que lhes disserem respeito.
 - c) A emprêsa possue dois ou mais estabelecimentos e tem sede em um deles. Nesse caso a "emprêsa" e o "estabelecimento", em que ela tem sede, preencherão respectivamente, num só questionário, as partes que lhes são destinadas; os demais estabelecimentos, em outros questionários entregues nas respectivas sedes, prestarão as declarações a êles referentes.
- 6. As respostas às indagações pedidas no questionário para o ano de 1939 devem corresponder às atividades da emprêsa e do estabelecimento entre 1.º de Janeiro e 31 de Dezembro.
- Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
- 8. Sendo deficientes os espaços destinados às respostas, completem-se as informações na parte final dêste questionário, reservada para êsse fim.
- 9. Dados Gerais da Emprêsa Relacionam-se os "dados gerais da emprêsa" com a sua constituição jurídica e econômica e o regime de exploração dos serviços. O "valor total das ações ao portador integralizadas por" (quesito 19) refere-se às ações ao tempo de sua integralização ou de sua primeira transferência.
- 10. Dados Gerais do Estabelecimento Os quesitos subordinados a êsse título destinam-se a caracterizar o estabelecimento e os ramos accessórios acaso nele explorados, bem como a verificar se se acha instalado em edifícios da emprêsa ou alugados e, ainda, se os seus maquinismos e outras instalações são arrendados ou próprios.
- 11. Capitais Aplicados Sob o título "capitais aplicados" pede-se o valor dos bens móveis e imóveis empregados direta ou indiretamente para a exploração industrial, no estabelecimento ou fora dele, de propriedade da emprêsa ou arrendados.

 Os bens arrendados à emprêsa devem ser indicados pelo seu valor total no sub-título 0020,

separadamente do valor dos bens próprios da emprêsa. A taxa anual de arrendamento será declarada na secção do questionário referente a "diversas despesas".

- 12. Pessoal A discriminação do pessoal da emprêsa e do estabelecimento deverá referir-se ao que se encontra efetivamente empregado na data do recenseamento, inclusive o que presta serviço à hora ou por tarefa.
- 13. Fôrça Motriz As declarações deverão referir-se somente às unidades instaladas, quer em trabalho efetivo quer em reserva, considerando-se como de reserva as unidades destinadas a um socorro eventual. Chama-se ainda a atenção para as seguintes ocorrências: a) se a máquina a vapor e o gerador de vapor ou caldeira constituírem uma só unidade construtiva, a última será indicada no quesito 54 e a máquina propriamente dita, constituída pelo conjunto do cilindro, gaveta, biela, volante, etc., no quesito correspondente 56 ou 61 conforme a sua aplicação para a produção, ou não, de energia elétrica; b) nos casos em que o motor primário (máquina a vapor, turbina, etc.) acionar uma transmissão geral e esta um gerador de energia elétrica, o motor primário será relacionado no sub-título 0024, mencionando-se nas informações complementares "gerador ligado a uma transmissão geral"; c) as "rodas Pelton" serão incluídas no grupo das "rodas e turbinas hidráulicas", em um dos quesitos 58 ou 63, conforme a sua utilização.
- 14. Meios de Transporte As respostas aos quesitos do sub-título "material rodante", tanto quanto possível, devem indicar, além da potência em cavalo-vapor e da capacidade de transporte em tonelada dos diversos grupos mencionados, alguns esclarecimentos que os qualifiquem e determinem as formas do seu aproveitamento.
- 15. Máquinas e Instalações Recomenda-se completar, no espaço reservado às "Informações complementares" a indicação das máquinas e aparelhos peculiares à indústria cuja especificação não constar da enumeração do questionário. As instalações especiais, ligadas ao aproveitamento de sub-produtos, tal como a fabricação de desintetantes, resinas artificiais, etc., deverão igualmente ser descritas, em seus traços fundamentais, no referido espaço.
- 16. Rede de Distribuição Nesses títulos serão prestadas as informações, constantes dos respectivos quesitos, que se referem às canalizações de distribuição do gás para fins de iluminação, usos domésticos e aplicações industriais.
- 17. Matérias Primas Pede-se o consumo no ano de 1939 das matérias primas principais e auxiliares, por quantidade e valor, e, separadamente, as de produção estrangeira. A indagação constante do sub-título 0042 tem por fim verificar o esfôrço do industrial no sentido do maior aproveitamento da matéria prima nacional.
- 18. Combustíveis, Lubrificantes e Energia Elétrica Para os efeitos das declarações solicitadas neste título, consideram-se também como nacionais os produtos estrangeiros misturados a similares nacionais.
- 19. Diversas Despesas Recomenda-se, nas informações a serem prestadas, separadamente por "emprêsa" e "estabelecimento", a observação atenta dos esclarecimentos constantes das alíneas (a), (b) e (c) do n.º 5 destas "Instruções".
- 20. Salários e Vencimentos Pede-se tôda a atenção no sentido de serem prestadas as informações de acôrdo com as categorias funcionais relacionadas no questionário, bem como a remessa, para fins de estudos de salários, de uma cópia da fôlha de pagamento do pessoal no mês de Agôsto de 1940.
- 21. Atividade Industrial As informações solicitadas no sub-título 0050 poderão ser satisfeitas destacando-se, das fôlhas mensais de pagamento do pessoal no ano de 1939, o número de operários e a importância a êles paga, excluídos, portanto, os demais empregados do estabelecimento.
- 22. Produção Além das indicações constantes do quadro subordinado ao sub-título 0050, solicita-se a discriminação do gás produzido de acôrdo com as modalidades de sua utilização, indicando-se a quantidade fornecida para cada uma delas e o respectivo valor.
- 23. Como elemento subsidiário das informações prestadas, junte-se um "Resumo" do balanço geral de 1939.